



DECRETO NO. 32/2019.

Regulamenta a Lei no. 766, de 07 de agosto de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante com o disposto da Lei Orgânica Municipal, procedendo, ainda, como previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 766, de 07.08.2017, que dispõe sobre o pagamento de diária, aos servidores e agentes políticos, no âmbito do Município de Lagoa dos Patos; e,

considerando a necessidade de regulamentar os atos de pleitos de concessão de diárias, a prestação de contas e, ainda, implementar, no âmbito administrativo, a análise destes procedimentos, que por serem de natureza administrativa contábil, não alteram a essência do que consta da lei 766, de 07.08.2017, para se dá maior efetividade na fiscalização dos recursos destinados a esta rubrica,

DECRETA:

Artigo 1º. – Os anexos II e III, previstos no artigo 8º, previstos na Lei Municipal nº 766, de 07.08.2017, que tratam, respectivamente, dos formulários de solicitação de diária e prestação de contas de diária de viagem, objetivando adequação dos procedimentos, distintos, da solicitação do benefício, bem como a sua regular demonstração de utilização, com o fim de compor os procedimentos de despesas, ficam remodelados, passando a serem utilizados os que constam em anexo, que passam a integrar e compor a referida lei, como seus anexos II e III, mantendo-se a essência dos mesmos.

Artigo 2º. – Com o fim de se proceder correta análise das prestações de contas, ato essencial para validação das despesas decorrentes de solicitação de diárias, ou sua rejeição quando não utilizadas as diárias em sua destinação específica, deverá ser utilizado o Anexo IV – Análise da Prestação de contas, que passa a integrar a Lei 766, de 07.08.2017.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos - MG, 1 de novembro de 2019.

José Raul Reis
Prefeito Municipal

**LEI NO. 766/2017 (Decreto no.32/2019)**
ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos	Solicitação de Diárias/Indenização/Passagem	Exercício	
		Data: ___/___/20__	
Nome:		Matrícula:	
Unidade Administrativa de Exercício:		CPF:	
Cargo Municipal:		Quantidade diárias:	
Nome do Banco	Cód. Agência:	Nº Agência	Nº da Conta:
Tipo de Diária: () Antecipadas () Vencidas () Indenização			
Viagens Previstas Período: Saída: ___/___/20__ Retorno: ___/___/20__			
Meio de Transporte_ Veículo Oficial: Sim () Não () Placa: Viagem em transporte Intermunicipal: Avião () Ônibus () Outro () Não ()			
Cidade de destino/UF:			
Viagem em Veículo particular: () Sim, Justifique. () Não Justificativa:			
Distância entre a sede do município e local de destino de Ida e Volta: _____ Km			
Valor Indenização: R\$ 0,80/Km Rodado		Total: ----- x 0,80 =	
Dados veículo Próprio:			
Objetivo da Viagem:			
Despesas	Valor Solicitado	Valor Aprovado	
Diária			
Passagem			
Indenização			
Total			

Declaro que o valor recebido refere-se ao pagamento para custeio de despesas em decorrência de viagem a serviço da municipalidade, conforme demonstração supra, que deverei prestar contas nos termos da Lei Municipal no. 766, de 14.08.2017.

Local/Data: Lagoa dos Patos, ___/___/20__

Assinatura do Servidor/Agente Político Requerente: _____,

() Solicitação Deferida () Solicitação Indeferida

Secretário

Prefeito Municipal

**LEI NO. 766/2017 (Decreto no.32/2019)**
ANEXO III - FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA DE VIAGEM

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos	<u>Relatório de Viagem</u>	Exercício 2017
		Data: ___/___/20__
Nome do Servidor:		Matrícula:
Unidade Administrativa de Exercício:		CPF:
Cargo Municipal:		Quantidades de Pernoites:
Dia e Horário de Partida: ___/___/20__ Horário: _____		Dia e Horário de Chegada: ___/___/20__ Horário: _____
Cidade de destino/UF:		
Relatório pormenorizado de viagem (especificar locais onde o servidor esteve ou executou serviços): _____ _____ _____ _____		
<u>Declaração de Inexistência de Residência Própria no Local de Destino</u>		
Declaro, para os devidos fins e especialmente para a devida e escoreita prestação de contas de diárias de viagem, junto ao Município de Lagoa dos Patos/MG, que não possuo residência própria na cidade para qual me desloquei e que consta neste relatório, por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita as penalidades legais previstas no Artigo 312 e seguintes do Código Penal, como também poderá implicar na perda do cargo público ocupado pelo servidor em questão.		
Documentos anexados: 1- Comprovantes originais de passagem: sim () não () 2- Entrega dos cartões de embarque: sim () não () 3- Cópia de autorização para circulação do veículo: sim () não () 4- Comprovante de participação no compromisso da viagem: sim () não () (Os documentos acima são dispensáveis de apresentação para prefeito, vice e procurador)		
Por ser esta expressão da verdade firmo a presente declaração: Lagoa dos Patos-MG, _____/_____/_____ Data		
_____ Assinatura Servidor/Agente Político		



LEI NO. 766/2017 (Decreto no.32/2019)
ANEXO IV – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Servidor/Agente Político	
Nome:	Matrícula:
Unidade Administrativa de Exercício:	CPF:
Cargo Municipal:	
Parecer Do Responsável Pela Aprovação	
CONTABILIDADE - DATA: ____/____/____	
ASS: _____ CRC/MG: _____ CONTADOR	
HOMOLOGAÇÃO	
FICA, () APROVADA () REPROVADA	
ESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TERMOS DOS PARECERES ACIMA E DE ACORDO COM O DISPOSTO NESTA LEI Nº 766/2017 E DECRETO MUNICIPAL 32/2019 .	
Lagos dos Patos – MG ____/____/____	
_____ PREFEITO MUNICIPAL	